



# Câmara Municipal de Orobó

CASA ANTÔNIO HERÁCLIO DO REGO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d00907f6-1533-448f-9a05-84cc17c11ea

## DECRETO LEGISLATIVO 001/2023

**Ementa:** Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Orobó - PE, exercício financeiro de 2020.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Orobó, em Sessão realizada no dia 07 de agosto de 2023, **APROVOU**, e a Mesa diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** - Fica **APROVADO** o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sobre o processo TC nº 21100444-3, e sendo assim, fica aprovada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Orobó, Gestor **Cléber José de Aguiar da Silva**, relativa ao exercício financeiro de 2020.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Orobó, 07 de agosto de 2023

Maria do Carmo de Aguiar da Silva  
Presidente

Eduardo de Albuquerque Gonzaga  
1º Secretário

Paulo César Barbosa de Brito  
2º Secretário

